



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES  
27 3198-0900

### EDITAL 18/2018 – SELEÇÃO PARA O CURSO FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EAD RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

| NOME COMPLETO                         | SITUAÇÃO   |
|---------------------------------------|--|
| LIDIANE ESPINDULA                     | INDEFERIDA – Não consta documentação anexa a inscrição da candidata. Consta apenas uma inscrição com o nome da candidata em nosso sistema e nesta não tem arquivos anexos. Ressaltamos ainda que conforme o item 6.6. O Cefor/lfes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados |
| ELISABETH SIQUEIRA NOVY               | INDEFERIDA – Candidata se inscreveu como servidora do Instituto Federal do Espírito Santo e não mandou uma declaração ou contracheque comprovando o vínculo com a instituição  |
| TALITA MARTINS DA SILVA               | INDEFERIDA – A análise dos documentos e homologação dos mesmos se dá pela ordem de classificação obtida pelo sorteio eletrônico, conforme o item 8.1 do edital   |
| REGINEIDE DE CASSIA DE OLIVEIRA SOUSA | Conforme o item 7.1. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico, sendo facultada a participação do candidato durante a realização do sorteio. E conforme o item 8.1. A classificação dos candidatos se dará pela ordem determinada no sorteio eletrônico. Ficando a homologação condicionada a análise da documentação dos candidatos que atenderam as exigências e condições deste edital.   |
| MARCUS VINICIUS DE CASTRO MENEZES     | INDEFERIDA – Conforme o item 9.4. Nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.   |
| EUZI RODRIGUES DE ALMEIDA NOGUEIRA    | INDEFERIDA – Não consta documentação anexa a inscrição da candidata.   |
| FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA            | INDEFERIDA – Conforme o ANEXO I cronograma as inscrições foram do dia 19/02 a 09/03. O print em anexo gerado e enviado pelo próprio candidato indica que as 08:08h do dia 19 o formulário ainda não estava disponível, e conforme o questionamento do candidato era para estar disponível somente após as 10h. Indicamos que houve 04 inscrições com o nome do requerente, mas só foi considerada uma para o sorteio, ainda informamos que o sorteio foi feito após a finalização da inscrição, não prejudicando os inscritos.         |
| CARLA GAMA LUSTOSA                    | INDEFERIDA – documento da alínea “c” está ilegível. Conforme o item 6.3 o documento único para inscrição deveria ter no máximo 7 megabytes.  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| ALAN AFIF HELAL        | <p>INDEFERIDO – Sorteio realizado no dia 19/03 fora anulado conforme “Comunicado I”. Um ato é nulo quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Valendo-se de sua autotutela, é autorizado a Administração Pública no exercício cotidiano de suas funções, anular seus próprios atos, que então opera efeitos retroativo, “ex tunc”, como se nunca tivesse existido. O sorteio realizado em 14/03 ocorrera em desacordo com o edital 18/2018 tendo em vista que observou-se que alguns candidatos constavam em duplicidade na lista “Habilitados para o Sorteio”, o que contraria o item 7.4 do edital. Tais vícios, percebidos a tempo foram corrigidos pela administração do Cefor com a anulação do ato e realização do novo sorteio. Ademais, a classificação via sorteio gera expectativa de direito ao candidato, tendo em vista que sua classificação só será homologada mediante análise da documentação enviada conforme item 7.5 do edital. Frisamos que os processos seletivos dos cursos ofertados pelo Cefor são realizados de forma transparente e indiscriminatória haja vista que, para conferir publicidade aos atos, o sorteio realizado é público e gravado, sendo disponibilizado no sítio do processo seletivo. Ademais, o software sorteia aleatoriamente a ordem dos números por algoritmos e cálculos matemáticos, gerando uma 'semente' que garante a aleatoriedade do processo, o que possibilita ao candidato a verificação do resultado. Ressaltamos ainda, que é conferida à administração pública o poder discricionário, liberdade de ação dentro dos limites permitidos em lei, e que o Cefor zela pela impessoalidade e atendimento aos princípios da administração pública.</p> |
| LARA CRISTINA DA SILVA | DEFERIDA  |